



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



CERTIDÃO NEGATIVA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada na Construção do Barracão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no Município de Rondolândia/MT”.

CERTIFICO, para os devidos fins que conforme exarado em ata de julgamento do resultado da habilitação do dia 15/08/2024, juntado aos autos de fls.963/971, considerando o item 16 do Edital e com fulcro no art. 165, Inciso I, alínea “c” da Lei Federal 14.133/21, os autos ficaram franqueados aos interessados em interpor recurso no prazo de 03 (três) dias uteis, a partir da publicação da presente Ata no Portal de Transparência do Município, transcorrido o prazo de 03 (três) dias uteis não houve manifestação de interesse na **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**, na fase de **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**, referente a Concorrência nº 007/2024.

Rondolândia – MT, 22 de Agosto de 2024.

Luciene Souza dos Santos
Agente de Contratação
Decreto nº 280/GAB/PMR/2024

Luciene Souza dos Santos
Diretora do Departamento de Compras

